Lei nº 1.548/2009
De 03 de setembro de 2009

Inclui no calendário oficial de eventos do município de Sales Oliveira a ***SEMANA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA***, e dá outras providências:-

JOSÉ MÁRIO MARTINS, Vice Prefeito no efetivo exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sales Oliveira, bem como dos Departamentos e Setores Municipais de Esportes, Turismo e Educação a SEMANA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a ser realizada uma vez por ano em caráter oficial, tendo o dia 1º DE SETEMBRO como data principal de sua programação.

Art. 2º - O Poder Executivo, através dos respectivos Departamentos de Turismo, Educação e Esporte, firmando parcerias com as Instituições de ensino, juntamente com as Ligas Desportivas da Cidade, Academias afins e demais órgãos competentes, promoverá eventos desportivos comemorativos ao disposto no artigo 1º, incentivando a prática de atividades físicas de maneira regular, sistematizada e orientada por profissionais habilitados.

Art. 3º - Durante a semana proposta, poderão ocorrer para efeito de incentivo e promoção, práticas de atividades físicas e competições, incluindo nestas, a prática de atividades físicas para as PESSOAS DA MELHOR IDADE e inclusive para AS ESPECIAIS.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 03 de setembro de 2009

José Mário Martins
Vice Prefeito em exercício

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração